



ESTIMATIVA Nº 20 / 2025

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Tratam os autos de solicitação da 242ª ZE de Sabinópolis (doc. 5858007), referente aos serviços de remoção e instalação de adesivos em 2 (duas) portas de vidro, cada uma constituída por 4 (quatro) folhas, observadas as especificações contidas no Termo de Referência constante do doc. 6136262.

2 – FONTES CONSULTADAS

2.1. Considerando a discricionariedade prevista na Lei n. 14.133/2021, a Seção de Compras entende que as contratações realizadas com esteio no art. 75, inc. II, para atender as necessidades dos cartórios eleitorais do interior, devem ser alvo de pesquisa realizada diretamente com os fornecedores (art. 23, § 1º, IV), devendo-se afastar os demais parâmetros insculpidos na lei. Isso para se evitar a possibilidade de distorção dos preços em virtude das peculiaridades do mercado local (por ex.: localização e limitação de prestadores de serviço na municipalidade), somada à necessidade de contratação de prestadores de serviço da localidade.

2.2. Desta feita, os orçamentos colhidos pela chefia da serventia eleitoral lastrearão a presente estimativa.

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. Os preços foram coletados pela serventia eleitoral e registrados nos autos, sendo a regularidade processual e formal aferida pela AAZE e ACON.

4 - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. A obtenção do preço estimado fundamenta-se na média aritmética simples, tendo em vista a obtenção de apenas dois orçamentos válidos e com valores heterogêneos. A justificativa da não obtenção do número mínimo de orçamento foi registrado nos autos

5 - MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.1. O preço estimado da contratação é R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), conforme memória de cálculo abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (unidade)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO (R\$)	VA ESTIM
1	Remoção e instalação de adesivos em 2 (duas) portas de vidro, cada uma constituída por 4 (quatro) folhas	1			
FORNECEDOR DIRETO (doc.)	Criart Comunicação Visual - 40.562.444/0001-35- ME		R\$ 500,00	R\$ 1.050,00	R
	Studio China Car - 22.495.616/0001-13 - ME		R\$ 1.600,00		
	*Alexom Películas e Polimento - 759.701.126-15		R\$ 2.047,50		

*Empresa declinou da prestação dos serviços, conforme doc 6134789.

6 - PORTE EMPRESARIAL DOS FORNECEDORES PARTICPANTES DA PESQUISA

6.1 Foram identificadas 2 (duas) empresas classificadas como ME ou EPP para o item, de acordo com consulta realizada no cadastro da Receita Federal do Brasil.

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

7.1 A contratação se fundamenta, salvo melhor juízo, no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

7.2. Sugerimos o encaminhamento dos autos à SELEC para elaboração da minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica, nos termos do artigo 75, § 3º, da Lei 14.133/2021.

7.3. Tendo em vista o término do prazo fixado no Comunicado DG-TRE/MG n. 17/2023, que dispensava a utilização do sistema eletrônico de contratação direta com disputa (Dispensa Eletrônica) para as contratações do interior, torna-se necessária a elaboração de minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica e o uso do sistema, a fim de aferir se os fornecedores locais já se adaptaram ao uso da tecnologia de compras públicas à distância.

Data e assinatura no sistema.

ROBERTO DE CARTÉIA PRADO

Chefe da Seção de Compras

(local), de de .



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE CARTÉIA PRADO, Chefe de Seção**, em 11/02/2025, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6139600** e o código CRC **56B91491**.